

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 46 - Especial

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 3366, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa fiscal do Contrato nº 62/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUGENIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00 e, em seus impedimentos, o servidor LINCOLN JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 15368051, CPF nº 529.838.896-53, para fiscal do Contrato nº 62/2014-MC, assinado em 03.12.2014, processo nº 53000.022113/2014-36, firmado com a empresa FOCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de duas escadas de emergência externas e anexa ao Edifício Sede do Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Zona Cívico - Administrativa, em Brasília-DF, com área de 711m<sup>2</sup>, de acordo com as condições e especificações do Edital de Concorrência n.º 01/2014-MC, seus anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

**PORTARIA Nº 3279/2014/SEI-MC**

**de 01 de dezembro de 2014**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos relacionados a Processos de Apuração de Infração (PAI) prescritos, recebidos até a data de publicação da presente portaria, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS – Subsecretário - Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração**

**PORTARIA Nº 3280/2014/SEI-MC**

**de 01 de dezembro de 2014**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, parágrafo único e 148 da Lei nº 8.112/90,

**CONSIDERANDO** o Despacho s/n (documento 0187229), de 13 de dezembro de 2012, constante à fls. 962 do Processo nº 53000.041180/2011-15

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e

fatos que constam do Processo nº 53000.041180/2011-15, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria CGGP/SPOA nº 542, de 19 de novembro de 2013, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 45, de 25 de novembro de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS**– Subsecretário - Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: [boletim@comunicacoes.gov.br](mailto:boletim@comunicacoes.gov.br)